



PREFEITURA MUNICIPLA DE MATO GROSSO – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cirilo José de Lima, 134, Centro– Mato Grosso – PB

Email: cme@matogrosso.pb.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO–PB

PLANO ANUAL DE TRABALHOS – 2026

Este texto visa a apresentação do Plano de Ações do Conselho Municipal de Educação, no âmbito do Município de Mato Grosso/PB para ano de 2026, objetivando a definição das atividades que lhe competem, o cumprimento da legislação e promoção da participação ativa do cidadão no processo democrático com a finalidade de acompanhar a destinação, transferência e aplicação dos recursos financeiros destinados para melhoria da educação básica do Município de Mato Grosso/PB.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

I. MESA DIRETORA

- **Presidente:** Rita de Cássia Lima da Silva.
- **Vice-Presidente:** Marcos Campos Soares.
- **Secretária:** Maria Natália da Silva.

II. COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS POR REPRESENTATIVIDADE

Representantes dos Professores Municipais:

- **Titular:** Liliane da Silva Lima Andrade.
- **Suplente:** Maria Ginalva da Silva.

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

- **Titular:** Marcos Campos Soares.
- **Suplente:** Maria Elivânia De Lima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cirilo José de Lima, 134, Centro– Mato Grosso – PB

Email: cme@matogrosso.pb.gov.br



Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- **Titular: Jose Campos Soares.**
- Suplente: Jose Neto de Sousa.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular: José Ronaldo da Silva.**
- Suplente: Maria de Fátima Campos serafim.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Titular: Priscila Campos de Sousa.
- Suplente: Thiago Pereira Silva.

Representantes dos Pais de Alunos:

- Titular: Maria Natália da Silva.
- Suplente: Jaqueline da Silva Lima.

Representantes dos Trabalhadores Rurais do Município:

- Titular: Rita de Cássia Lima da Silva.
- Suplente: Lindalva Francisca da Silva Lima.

REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 2025

As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Educação ocorrerão **TRIMESTRALMENTE**, preferencialmente às **quintas-feiras da última semana de cada mês**, sendo realizadas em horário de expediente, de forma a atender à disponibilidade da maioria dos membros. Para o ano de 2026, as reuniões



PREFEITURA MUNICIPLA DE MATO GROSSO – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cirilo José de Lima, 134, Centro– Mato Grosso – PB

Email: cme@matogrosso.pb.gov.br



ordinárias estão previstas para os meses de fevereiro, maio, julho, outubro e dezembro.

As reuniões **EXTRAORDINÁRIAS** serão convocadas sempre que houver necessidade, conforme a demanda de assuntos relevantes ou urgentes a serem apreciados pelo colegiado.

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Entre as atribuições do Conselho estão:

- I. elaborar e aprovar o Plano de Ação anual, bem como o cronograma das reuniões;
- II. analisar o calendário escolar da rede municipal;
- III. acompanhar o processo de seleção e composição do quadro de pessoal da educação;
- IV. Realizar visitas, *In loco*, de acompanhamento pedagógico a, no mínimo, 85% das escolas da rede até o final do ano letivo de 2026.;
- V. analisar o fechamento do Censo Escolar e os dados do EducaCenso;
- VI. Emitir, no prazo máximo de 30 dias, parecer técnico sobre todos os projetos e propostas pedagógicas encaminhadas pela SEMED;
- VII. Verificar a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), do Projeto Político Pedagógico (PPP), do Regimento Interno e das ações do programa Busca Ativa Escolar.

Compete ainda ao Conselho:

- I. avaliar a aplicação dos recursos educacionais conforme a legislação vigente;
- II. acompanhar e participar do planejamento e das políticas educacionais do município;



PREFEITURA MUNICIPLA DE MATO GROSSO – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cirilo José de Lima, 134, Centro– Mato Grosso – PB

Email: cme@matogrosso.pb.gov.br



- III. participar de capacitações e formações destinadas aos conselheiros;
- IV. estudar, relatar e deliberar sobre matérias encaminhadas à sua apreciação; além de divulgar seus atos e decisões por meio dos canais oficiais e redes sociais institucionais.

INDICADORES PARA A AUTOAVALIAÇÃO DO CONSELHO:

- ✓ Participar das reuniões ordinárias realizadas conforme o calendário previsto.
- ✓ Emitir pareceres e resoluções para assuntos pertinentes e que demanda avaliação do conselho durante todo o ano.
- ✓ Realizar visitas em no mínimo 85% das unidades de ensino do município, até o fim do ano.
- ✓ Emitir em até 30 dias pareceres e resoluções após o recebimento da demanda.

Mato Grosso, PB, 27 de fevereiro de 2026.

Rita de Cássia Lima da Silva

Rita de Cássia Lima da Silva

Presidenta do Conselho Municipal de Educação

Mato Grosso / PB